



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(UFBA), REALIZADA EM 07 DE JUNHO
DE 2022.**

1 Às nove horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se em sessão ordinária,
2 a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia
3 (UFBA), presidida pelo seu diretor, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, com a presença dos
4 seguintes membros: ANA ANGÉLICA MARTINS DA TRINDADE – Chefe do Departamento de
5 Medicina Preventiva e Social (DMPS); ANA CLÁUDIA COUTO SANTOS DA SILVA – Chefe
6 do Departamento de Saúde da Família (DSF); ANDRÉ GUSMÃO CUNHA – Chefe do
7 Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC); CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
8 – representante do corpo docente Classe C (Adjuntos); CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA
9 – Coordenadora do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional e representante do
10 corpo docente Classe B (Assistentes); CLARISSA ARAUJO GURGEL ROCHA –
11 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana e Experimental
12 (PPgPAT); DIOGO LAGO MORBECK – Representante docente titular da Classe A (Auxiliares,
13 Assistente A e Adjunto A); EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS – Representante Docente da
14 Classe E (Titulares); IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO – Representante
15 titular no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; JAMES JOSÉ CARVALHO
16 CADIDÉ – Chefe do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana
17 (DGORH); KIONNA OLIVEIRA BERNARDES SANTOS – Coordenadora do Programa de Pós-
18 graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPgSAT); LILIANE ELZE FALCÃO LINS
19 KUSTERER – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde (PPgMS);
20 MANUELA OLIVEIRA DE CERQUEIRA MAGALHÃES – Vice Chefe do Departamento de
21 Medicina Interna e Apoio ao Diagnóstico; MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO – Substituta
22 eventual do vice-Diretor e Chefe do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico
23 (DEPMD); MÁRIO CASTRO CARREIRO – Chefe do Departamento de Cirurgia Experimental
24 e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC); POLIANA EVERLEN SILVA BRITO – representante
25 dos servidores técnico- administrativos em educação (STAE); PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO
26 LYRA – Chefe do Departamento de Pediatria; SUMAIA BOAVENTURA ANDRÉ –
27 representante no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da UFBA; VERA
28 LÚCIA RODRIGUES LOBO – Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em
29 Medicina; VICTOR LUIZ CORREIA NUNES – Chefe do Departamento de Patologia e Medicina
30 Legal (DPML); WANIA MÁRCIA DE AGUIAR – Vice Chefe do Departamento de Neurociências
31 e Saúde Mental (DNcSM) e dos representantes discentes: ANDREZA DE QUEIROZ SANTOS,
32 CAIO BARROS RIBEIRO, CAIO CRUZ MENEZES VITÓRIO, ELIAS BATISTA DE SILVA
33 NETO e MATHEUS ROCHA PEREGRINO. A sessão também contou com a presença dos
34 seguintes convidados e/ou integrantes da comunidade UFBA: LUCIANA SANTOS ARRUDA
35 – Assistente Social do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FMB, MARCELE UZÉDA (NEXT),
36 RONALDO RIBEIRO JACOBINA (PROPAP-DMPS), UÉLIDA FERREIRA DA SILVA,

37 FABIANA COSTA LAVIGNE – Secretárias Executivas e LUIS BISPO ALMEIDA - Técnico em
38 Tecnologia da Informação. A sessão foi realizada via Conferência Web da RNP (Rede
39 Nacional de Ensino e Pesquisa), na sala da comunidade FMB-Congregação no link
40 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fmb-congregação> (compartilhado previamente) e foi
41 convocada por meio do Ofício Circular nº 005/2022 – FMB/UFBA (anexo), expedido no dia 03
42 de junho de 2022, com a seguinte pauta: **I. ATAS das sessões: ordinária de 03 de maio e**
43 **extraordinária de 07 de junho de 2022. II. ORDEM DO DIA: 1. Relatório Final de Curso do**
44 **Programa de Residência Médica - Ano letivo 2020. Processo 23066.024611/2022-06.**
45 **Relatora: Prof.^a Maria Ermecilia Almeida Melo. 2. Apreciação sobre auxílio Moradia para**
46 **Médicos Residentes (Inciso III do § 5º do Art. 4º da lei nº 6.932/1981). Processo**
47 **23066.018904/2022-46. Relatora: Prof.^a Sumaia Boaventura André. 3. Alteração do Regime**
48 **de Trabalho do Prof. Rodrigo Morel Vieira de Melo. Processo 23066.018392/2022-18.**
49 **Relatora: Prof.^a Ana Angélica Martins da Trindade. 4. Alteração do Regime de Trabalho da**
50 **Prof.^a Renata Lopes Britto. Processo 23066.046242/2021-13. Relator: Prof. André Gusmão**
51 **Cunha. 5. Alteração do Regime de Trabalho do Prof. Eduardo Freitas Viana. Processo**
52 **23066.030636/2021-50. Relatora: Prof.^a Ana Cláudia Couto Santos da Silva. 6. Apreciação de**
53 **documento para o Senado Federal sobre a Concessão do Título de Heroína da Pátria à Dra.**
54 **Nise da Silveira. Relator: Prof. Luís Adan. 7. Apreciação do pedido de institucionalização das**
55 **ligas acadêmicas da FMB-UFBA. Relator: Prof. Luís Adan. 8. Propostas e relatórios de**
56 **atividades de extensão da FMB-UFBA. Relator: Prof. Luís Adan. 9. O que ocorrer. III.**
57 **EXPEDIENTE:** (enviados previamente aos membros da Congregação e cujo registro consta
58 desta ata) *Informes da Diretoria; Informes do Colegiado de Graduação em Medicina – Prof.^a*
59 *Vera Lúcia Lobo; Informes da Coordenação do Colegiado de Terapia Ocupacional – Prof.^a*
60 *Carina Pimentel; Informes do CAE e do CONSEPE - Prof.^a Iguaracyra Araújo; Informes do*
61 *CAPEX – Prof.^a Sumaia André; Informes da COREME – Prof. Jorge Guedes; Informes dos*
62 *Departamentos; Informes dos Programas de Pós-Graduação; Informes do DAMED; Informes*
63 *dos STAE – Poliana Brito; Informes do NAPP e Informes do IBHMCA – Prof.^a Almira Maria*
64 *Vinhaes Dantas.* Tendo verificado a existência de quórum, o **Presidente** abriu a sessão e
65 passou para o primeiro item da pauta, submetendo à aprovação da Congregação as **ATAS**
66 **das sessões: ordinária de 03 de maio e extraordinária de 07 de junho de 2022,**
67 respectivamente, enviada previamente por correio eletrônico e lida nesta reunião, as **quais**
68 **foram aprovadas pela unanimidade dos membros da Congregação.** Em seguida o
69 **Presidente** deu início a **ORDEM DO DIA**, e passou a tratar sobre o **relatório final de Curso**
70 **do Programa de Residência Médica (PRM) - Ano letivo 2020** (processo
71 23066.024611/2022-06). Passou a palavra à Prof.^a **Maria Ermecilia Almeida Melo** – relatora
72 do processo – que leu seu parecer acerca do referido relatório, que fora encaminhado pela
73 Comissão de Residência Médica (COREME) FMB/HUPES/MCO. Nele foram descritas as
74 atividades dos PRM iniciadas em 01/03/2020 e encerradas em 28/02/2021. O período de
75 inscrição foi de 17/08/2019 a 16/09/2019 e a seleção aconteceu em 10/11/2019. A relatora
76 descreveu os documentos que compõem o processo e detalhou o relatório citando as
77 principais informações. Notou, contudo, ausência de informações sobre a modalidade de
78 apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC); a necessidade de atualização da
79 relação de preceptores dos PRM retirando os servidores UFBA já aposentados, a pendência
80 da assinatura do supervisor de PRM em 04 (quatro) dos Termos de Aprovação do TCC, bem
81 como a inclusão das datas de aprovação do TCC. Por fim, a Prof.^a **Maria Ermecilia** sugeriu à
82 Congregação que o processo seja posto em diligência para atendimento aos apontamentos
83 citados e posterior deliberação desta instância. Prof. **André Gusmão** sugeriu que, em
84 situações futuras, identificadas previamente as pendências, o processo não seja pautado na
85 Congregação até que sejam sanadas. Na sessão foi lembrado que esse atraso na submissão
86 e aprovação do relatório interfere tanto na efetivação da matrícula dos residentes na UFBA
87 quanto no planejamento acadêmico dos departamentos FMB, e destacou-se que o relatório
88 de 2021 ainda não foi submetido à Congregação. Prof. **Adan** disse que, havendo correção das
89 pendências, é possível a convocação em sessão extraordinária para aprovação do relatório.

90 **Colocado em votação, o parecer foi aprovado pela Congregação, por maioria, devendo**
91 **o processo ser devolvido à COREME para sanar as faltas apontadas pela relatora e,**
92 **posteriormente, retornar para deliberação da Congregação.** A Prof.^a Clarissa Araújo
93 Gurgel Rocha se absteve de votar. Na sequência, a Prof.^a **Sumaia André** apresentou seu
94 parecer detalhado sobre o fornecimento de **auxílio moradia para médicos**
95 **residentes** (processo 23066.018904/2022-46), contextualizando a questão
96 informando que a UFBA foi acionada judicialmente quanto a obrigatoriedade de oferta
97 institucional de moradia para médicos residentes matriculados nos PRM por ela
98 ofertados. Essas ações consideram o disposto no artigo 4º, parágrafo 5º, inciso III da
99 lei nº 6.932/1981, que define que a instituição de saúde responsável por PRM
100 oferecerá ao médico-residente, durante todo o período de residência, moradia,
101 conforme estabelecido em regulamento. Diante da previsão legal e, considerando a
102 ausência de imóveis/alojamentos destinados a tal finalidade, bem como a inexistência
103 de regulamentação institucional sobre o tema, tem sido frequente a busca por
104 reparação desse direito pela via judicial. Segundo a PROPLAN os valores para
105 cumprimento dessas ações judiciais devem ser provenientes dos recursos de
106 custeio/funcionamento da universidade, uma vez que não se tratam de despesas de
107 pessoal e, por sua vez, considerando o total atual de 327 médicos-residentes, há um
108 risco potencial de aumento de despesas para a universidade. Considerando a
109 escassez e a importância de economicidade de recursos orçamentários (notadamente
110 aqueles relacionados ao custeio/funcionamento da Universidade), sugeriu-se, em
111 reunião com o Gabinete da Reitoria, representação da PROPLAN e da PRODEP, e
112 da Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME), a avaliação da
113 possibilidade de oferta *in natura* de moradia/alojamento aos médicos residentes,
114 possivelmente por meio do aluguel de imóveis (ou do uso de espaços institucionais
115 apropriados e eventualmente desocupados) nas proximidades do local das práticas
116 profissionais dos estudantes (HUPES). A relatora pontuou em sua contextualização
117 que foi sugestão da PRODEP a verificação da viabilidade de articular órgãos
118 institucionais, cujas competências estejam relacionadas ao aluguel de imóveis ou ao
119 uso de espaços já existentes, no sentido de disponibilizar com brevidade a moradia a
120 médicos-residentes, mitigando assim as despesas decorrentes da reparação
121 individualizada desse direito por meio da Justiça. Finalizada a contextualização,
122 considerando a extensão do relatório lavrado, que teve o cuidado de ressaltar trechos
123 das bases legais sobre o tema, a relatora passou a destacar os principais pontos que
124 substanciaram sua análise e parecer. Vale ressaltar que esse parecer, disponível na
125 íntegra no processo citado, foi projetado na plataforma de videoconferência RNP para
126 visualização e acompanhamento da leitura. Após discorrer sobre o tema, a **Prof.^a**
127 **Sumaia** apresentou a seguinte conclusão: “Apesar da exortação da representação da
128 PROPLAN e da PRODEP, na reunião de Abril de 2022 referida com o Gabinete da
129 Reitoria, e o enunciado da Coordenação da Comissão de Residência Médica
130 (COREME) da UFBA informando que ‘vem envidando esforços junto à Congregação
131 da Faculdade de Medicina da Bahia e a órgãos institucionais, na perspectiva de
132 regulamentar a oferta de moradia’, os itens elencados anteriormente demonstram: **1.**
133 **Inexistência de regulamentação institucional para a oferta de moradia aos médicos**
134 **residentes; 2.** Ausência de menção nos textos legais de auxílio moradia, mas sim ao
135 direito à moradia, ao prever que será oferecida ao médico residente moradia, conforme
136 estabelecido em regulamento, durante todo o período de residência; **3.** Indefinição do
137 alcance da palavra ‘moradia’, incluída pela Lei 8.138/90, que é referido nas demandas
138 judiciais como se incluísse os períodos em que os médicos residentes não estariam

139 em serviço; **4.** Direito à moradia deve ser compreendido como a obrigação de garantir
140 aos médicos residentes locais de descanso durante o período em que estão prestando
141 as atividades do programa de residência médica. Exclui-se da norma a abrangência
142 de períodos alheios ao desempenho destas atividades, como fins de semana ou
143 descansos entre jornadas; **5.** Competência da Administração Pública Federal, do
144 poder de regulamentar do art. 4º, §5º, III, da Lei nº 6.932/1981, cabendo ao Presidente
145 da República, por meio da expedição de decreto, e aos Ministros de Estado, por meio
146 de instruções normativas, resoluções, portarias, entre outros”. A relatora propôs **(i)**
147 que a UFBA formalize demanda à Secretária de Educação Superior do Ministério da
148 Educação, para regulamentação do inciso III, § 5º da Lei n.º 12.514/2011; **(ii)** que a
149 UFBA envie gestões políticas junto aos membros da CNRM para pautar o assunto;
150 e **(iii)** que seja avaliada a possibilidade de oferta *in natura* de moradia/alojamento aos
151 médicos residentes, possivelmente por meio do aluguel de imóveis (ou do uso de
152 espaços institucionais apropriados e eventualmente desocupados) nas proximidades
153 do HUPES. Por fim, a relatora propôs também regulamentação emergencial na UFBA
154 sobre o tema, destacando-a para os presentes. Terminada apresentação, a Prof.^a
155 Sumaia informou que o parecer foi de sua exclusiva lavra, apesar de o grupo de
156 trabalho para análise do tema estar composto por outros membros (Portaria FMB
157 nº011/2022). A Congregação parabenizou a professora pelo parecer bem estruturado
158 e fundamentado. Prof. [Luís Adan](#) manifestou compreender que essa definição não
159 compete à Congregação de uma unidade acadêmica, considerando, inclusive, que
160 esta não trata de assuntos ligados a moradia de seus estudantes de graduação, os
161 quais são geridos pela PROAE, embora essa não se ocupe de demandas ligadas aos
162 alunos de pós-graduação. Concordando com o Prof. Luís Adan, Prof. [André Gusmão](#)
163 acrescentou que à FMB cabe cuidar da formação dos médicos residentes, como tutela
164 acadêmica. Em seguida, o **parecer foi posto em votação tendo a Congregação o**
165 **aprovado, por unanimidade.** Seguiu-se com o próximo ponto de pauta, a saber:
166 pedido de **alteração do regime de trabalho do Prof. Rodrigo Morel Vieira de Melo**
167 **(DEPMD) de 40 horas tempo integral para 20 horas** (processo 23066.018392/2022-
168 18). A relatora, Prof.^a [Ana Angélica Martins da Trindade](#), apresentou seu parecer
169 favorável à alteração, considerando a regularidade da documentação que compõe o
170 processo e a aprovação prévia do DEPMD. Tendo sido submetido à deliberação, **a**
171 **Congregação aprovou a alteração de regime de trabalho solicitada, por maioria.**
172 A Prof.^a Ana Angélica se absteve de votar. Prof. [Luís Adan](#) pontuou que essa decisão
173 não desenquadra o departamento quanto ao número de professores equivalentes
174 estipulados pela UFBA. Prof.^a [Maria Ermecilia](#) chamou a atenção para a importância
175 da análise cuidadosa dos pedidos de ampliação de regime de trabalho, não
176 estimulando esse procedimento quando ao departamento ficar claro que o docente
177 não conseguirá efetivamente cumprir as atividades apresentadas na proposta de
178 alteração. Tratando de tema semelhante, Prof. [André Gusmão](#) apresentou seu parecer
179 favorável à **alteração de regime de trabalho da trabalho da Prof.^a Renata Lopes**
180 **Britto (DGORH) de 20 para 40 horas tempo integral** (processo 23066.046242/2021-
181 13). O professor relacionou a documentação que compõe o processo destacando
182 informações que evidenciam a conformidade das etapas aos normativos sobre o
183 assunto. Indicou, portanto, a aprovação do pedido ressaltando que a ampliação “será
184 de grande contribuição para o ensino da Obstetrícia, especificamente das
185 Emergências Obstétricas, que é o projeto que fundamenta a alteração do regime de
186 trabalho, que tem motivado grande participação discente e que, também, pode

187 contribuir como contrapartida com as Secretarias Estadual e Municipal para as vagas
188 do internato de Medicina”. Colocado em votação, **a Congregação unanimemente**
189 **aprovou a alteração do regime de trabalho ora solicitada.** Na sequência a Prof.^a
190 **Ana Cláudia Couto** apresentou seu parecer sobre o pedido de **alteração do regime**
191 **de trabalho do Prof. Eduardo Freitas Viana (DAC) de 20 para 40 horas tempo**
192 **integral** (processo 23066.030636/2021-50). A professora listou a documentação que
193 compõe o processo e, em sua análise, detalhou as atividades do PIT (Plano Individual
194 de Trabalho) atual e do PIT proposto pelo docente e a justificativa do pedido da
195 alteração do regime de trabalho, que ampliará o tempo de dedicação do docente às
196 atividades acadêmicas já desempenhadas na graduação, pesquisa e extensão, além
197 de atividades administrativas. Como justificativa, o docente acrescentou ainda que o
198 PRM em Cirurgia Geral do HUPES recentemente foi submetido à readequação, com
199 extensão para três anos para todas as vagas disponíveis, demandando mais tempo
200 para as atividades ligadas a esse programa. A Prof.^a **Ana Cláudia indicou pela**
201 **aprovação do pedido de ampliação de regime de trabalho do docente, o que foi**
202 **anuído pela Congregação, de forma unânime.** Na sequência, o Prof. **Luís Adan**
203 tratou da **proposta de documento para o Senado Federal sobre a Concessão do**
204 **Título de “Heroína da Pátria” à Dra. Nise da Silveira,** salientando, inicialmente, que
205 a imagem exibida no *slide* do ponto de pauta é um quadro do pintor brasileiro Di
206 Cavalcanti, que retratou Dra. Nise. Em seguida, esclareceu à Congregação que o
207 documento se trata de um manifesto elaborado pelo Prof. Ronaldo Jacobina com
208 contribuição do Prof. William Azevedo Dunningham, e que propõe a derrubada do veto
209 presidencial à inclusão do nome da Dra. Nise Magalhães da Silveira no livro de *Heróis*
210 *e Heroínas da Pátria*, restaurando o título de “Heroína da Pátria” à doutora. O texto foi
211 integralmente lido e projetado para acompanhamento dos presentes. Ao término da
212 leitura, foi passada a palavra ao Prof. **Ronaldo Jacobina** que disse que, ao ler
213 documento similar (nota de repúdio) da ABRASCO, notou que a escola onde a doutora
214 Nise se formou não fora citada e que, em outras manifestações sobre o tema,
215 percebeu falhas referentes aos dados da turma de estudantes que ela integrou. Com
216 isso, compreendeu a relevância da manifestação de sua faculdade de origem,
217 versando em outro manifesto seu posicionamento contrário ao absurdo veto
218 presidencial. O Prof. Jacobina ressaltou o protagonismo da médica em escolher como
219 tema de sua tese de conclusão de curso - “Ensaio sobre a criminalidade da mulher no
220 Brasil” - pesquisa sobre a “mulher, geralmente negra, abandonada e pobre nos
221 presídios”. Enfatizou ainda que ela foi a única mulher na turma, tendo se formado
222 muito nova, aos 21 anos, em 1926. Ressaltou que o título é algo devido à professora,
223 considerando sua importância para a psiquiatria no mundo. Posto em votação, a
224 **Congregação aprovou, por unanimidade, o teor do documento e sua expedição.**
225 O texto será enviado para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal e constará
226 como anexo desta ata. Em seguida, o Prof. **Luís Adan** submeteu à deliberação os
227 **pedidos de institucionalização das seguintes ligas acadêmicas da FMB,**
228 **previamente analisados pela Comissão designada para esse fim (Portaria FMB**
229 **nº008/2021), quais sejam: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia da Bahia**
230 **(LAGOB) – tutora Prof.^a Lídia Lima Aragão Sampaio (processo 23066.007135/2022-**
231 **51) e Liga Acadêmica Interdisciplinar de Radiologia e Clínica Médica Cirúrgica**
232 **(LAIRCC) – tutor Prof. César Augusto de Araújo Neto (processo 23066.036693/2021-**
233 **42). Em votação, a Congregação da FMB aprovou, por unanimidade, a**
234 **institucionalização das 02 (duas) ligas apresentadas.** Dando continuidade, o
235 **Presidente** submeteu à apreciação da Congregação as **propostas de atividades de**

236 **extensão da FMB-UFBA.** O professor leu o resumo de cada uma, descrito em documento do
237 SIATEX o qual fora exibido nesta sessão, e submeteu à deliberação as seguintes propostas
238 e relatórios: PROPOSTAS: *Kids Save Lives Brasil - Unidade UFBA* (17425) – proponente
239 Prof.^a Liana Maria Torres de Araujo Azi; *Diarreia e Choque Hipovolêmico - capacitação para*
240 *profissionais de saúde* (17834) – proponente Prof.^a Maria Heloína Moura Costa Campos;
241 *Segurança no Mar: Um Projeto Educativo sobre Suporte Básico de Vida e Medidas para*
242 *Prevenção de Afogamentos em Praias de Salvador-BA* (18286) – proponente Prof. André
243 Gusmão Cunha. RELATÓRIOS: *Diálogos em Saúde* (9583 da proposta 1712) – proponente
244 Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire e *I Simpósio de Hemostasia* (9213 da proposta 17140) –
245 proponente Prof.^a Liana Maria Torres de Araújo Azi. **A Congregação aprovou, por**
246 **unanimidade, as propostas e relatórios apresentados.** No ponto **o que ocorrer**, Prof.
247 **Adan** compartilhou que, em conversa com o Prof. Carlos Roberto Brites Alves –
248 Gerente Ensino e Pesquisa (GEPE) do HUPES, acordaram em apresentar à
249 Congregação da FMB, na sessão de julho/2022, uma exposição sobre o **Exame**
250 **Nacional de Residência (ENARE).** Prof. **James Cadidé** comunicou que o DGORH
251 discutiu o tema e se manifestou contrário à intervenção da EBSEH na seleção dos
252 residentes. Prof. **Luís Adan** informou que a tutela acadêmica não pode ser tirada da
253 FMB, pois o registro de estudante da UFBA só é feito em unidade acadêmica. Disse
254 que a intenção da apresentação sobre o exame é que a Congregação tome
255 conhecimento dos termos da proposta. Para o item **EXPEDIENTE**, os informes foram
256 recebidos previamente, consolidados e enviados aos membros da Congregação,
257 sendo feito o registro nesta ata, conforme segue: **Informes da Diretoria: 1)** Publicada
258 aposentadoria dos docentes: OSÓRIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (DOU de
259 05/05/2022), que se dedicou à docência na FMB de abril 1974 a maio de 2022 (48
260 anos) e JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS (DOU de 03/06/2022), após 35 anos de
261 trabalho docente na FMB (1987-2022). Durante a reunião o Prof. Adan destacou as
262 quase cinco décadas de dedicação do Prof. Osório à FMB, talvez, o docente que mais
263 tempo tenha permanecido na instituição. Por esse motivo, recebeu o Prof. Osório no
264 Gabinete da Direção na sede *mater*, ocasião em que registrou o agradecimento da
265 comunidade ao caríssimo professor. Sobre o Professor Bastos, lamentou a
266 aposentadoria precoce por motivos de saúde de um docente que sempre viveu
267 intensamente a FMB e que foi um dos maiores suportes à atual direção desde 2015;
268 **2)** Tomaram posse os professores: FELIPE DOUGLAS SILVA BARBOSA (no dia
269 12/05/2022), aprovado no concurso do DEPMO ocorrido em setembro/2021 (Edital
270 03/2019); e BIANCA VARGAS FERNANDES GOMES (no dia 17/05/2022), aprovada
271 no concurso do DPED ocorrido em fevereiro/2022 (Edital 01/2021); **3)** Foram
272 redistribuídos para a FMB: Prof. Ângelo AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO LIMA
273 (da UFRB para DSF/FMB/UFBA - publicação no DOU de 02/05/2022) e a Secretária
274 Executiva UÉLIDA FERREIRA DA SILVA (da UFOB para a FMB/UFBA - publicação
275 no DOU de 11/05/2022). Esses servidores se apresentaram à diretoria da FMB,
276 respectivamente, nos dias 23 e 27/05/2022. Também foi publicado no DOU de
277 27/05/2022 a redistribuição da Secretária Executiva LÍVIA SILVA DE JESUS (da UNB
278 para FMB/UFBA); **4)** A Comissão Eleitoral, reunida no dia 01/06/2022, compôs a lista
279 tríplice para a indicação de Reitor e Vice-reitor da UFBA, com os seguintes nomes:
280 Para reitor: Paulo César Miguez de Oliveira (IHAC), Olival Freire Júnior (Instituto de
281 Física) e Eduardo Luiz Andrade Mota (ISC). Para vice-reitor: Penildon Silva Filho,
282 Olívia Maria Cordeiro de Oliveira (IGEO) e Tatiana Bittencourt Dumêt (Politécnica). Os
283 nomes citados seguirão para definição pelo Presidente da República do futuro reitor
284 da UFBA; **5)** Os docentes MANUELA OLIVEIRA DE CERQUEIRA MAGALHÃES e

285 FELIPE DOUGLAS SILVA BARBOSA foram indicados como representantes,
286 respectivamente, dos cursos de medicina e terapia ocupacional, na GEPE-HUPES; **6)**
287 Comunicar, com pesar, o falecimento da Prof.^a IRACI LÚCIA COSTA OLIVEIRA,
288 ocorrido em 01/06/2022. Ele era docente aposentada do Departamento de Medicina
289 Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD) desde 13/03/2018, tendo lecionado
290 Endocrinologia e Doenças Metabólicas para estudantes desta faculdade desde 1987.
291 Durante a reunião, os Professores Luís Adan, Ana Cláudia Couto e Joaquim Custódio
292 manifestaram profunda tristeza pelo ocorrido, destacando, entre muitas outras
293 qualidades, “o sorriso sempre amigo, o perfil conciliador e a leveza de espírito” da
294 Prof.^a Iraci. **7)** Em consulta à comunidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO),
295 ocorrida nos dias 01 e 02/06/2022, foi indicada para a Diretoria da maternidade a
296 Enfermeira SINAIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA COELHO (atual superintendente).
297 O relatório da consulta será apreciado pelo Conselho Deliberativo em 15/06/2022; **8)**
298 Foram selecionados 03 (três) novos estagiários do Memorial da Medicina Brasileira
299 (MMB) como parte das ações para reabertura dos espaços às visitas. **Informes**
300 **dos Departamentos:** DGORH: Em reunião do mês de abril/2022 foi aprovada, por
301 unanimidade, que a seleção para as Residências Médicas de Ginecologia Obstetrícia,
302 de Ultrassonografia e de Endoscopia Ginecológica permaneçam vinculadas à
303 FMB/UFBA e à COREME. **Informes do Colegiado de Graduação em Medicina:** **a)**
304 No dia 18/04/2022 o Colegiado elegeu para sua coordenação a Prof.^a Vera Lúcia
305 Rodrigues Lobo (Coordenadora) e Wania Márcia Aguiar (Vice coordenadora); **b)** No
306 dia 02/06/2022 foi realizada reunião com professores dos Departamentos para
307 apresentação da matriz curricular 2021, com participação da pedagoga Sandra
308 Dantas, do Núcleo Docente Estruturante (NDE), dos departamentos da FMB e do
309 Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e representante do Instituto de Biologia. A reunião
310 ocorreu em videoconferência via RNP; **c)** Realizada reunião via RNP, no dia
311 03/06/2022, para apresentação da matriz curricular 2021 para representantes
312 discentes; **d)** Foram realizadas reuniões com os chefes de departamentos para o
313 equacionamento de algumas situações específicas da transição: curso intensivo em
314 julho, de Urgência e Emergência de Bioquímica I. **Informes dos Programas de Pós-**
315 **graduação:** PPgCS: No dia 09/05/2022 o Colegiado do Programa de Pós-graduação
316 em Ciências da Saúde (PPgCS) elegeu os professores Lucas Pedreira de Carvalho e
317 Léa Cristina de Carvalho Castellucci, como Coordenador e Vice coordenadora do
318 colegiado para mandato de 07/05/2022 a 06/05/2024. **Informes do DAMED:** A gestão
319 Maria Odília do Diretório Acadêmico de Medicina (DAMED) indicou os representantes
320 discentes na Congregação FMB, quais sejam: Andreza de Queiroz Santos, Caio
321 Barros Ribeiro, Elias Batista de Silva Neto, Ítalo Pedra Carvalho e Silvio Romero da
322 Silva Laranjeira Junior – como titulares e Ayane Geise Reis Franco, Antônio
323 Wanderson Vieira Gois, Caio Cruz Menezes Vitória, Luis Frederico Rocha Sales e
324 Matheus Rocha Peregrino – como suplentes. Nada a mais havendo a tratar, o
325 **Presidente** da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da
326 qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata
327 que após lida, discutida e aprovada, será assinada, via SIPAC, por mim e por todos
328 os membros presentes na próxima sessão ordinária da Congregação. Salvador, 07 de
329 junho de 2022.//

Ata aprovada na sessão ordinária de 05/07/2022



Emitido em 07/06/2022

ATA Nº 5167/2022 - FAMEB (12.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 21:00)

ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DSF/FAMEB (12.01.21.21)

Matrícula: 8287629

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 09:42)

CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DSF/FAMEB (12.01.21.21)

Matrícula: 1835819

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 21:20)

EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)

Matrícula: 279661

(Assinado eletronicamente em 19/07/2022 16:31)

ELIANA SANTOS DE DEUS QUEIROZ

SECRETARIO EXECUTIVO

SECDIR/FMB (12.01.21.29)

Matrícula: 2162344

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 19:22)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: 1281478

(Assinado eletronicamente em 14/07/2022 08:13)

JACKSON BRANDAO LOPES

SUBCHEFE - SUBSTITUTO

DAC/FAMEB (12.01.21.22)

Matrícula: 2785381

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 19:22)

JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DSF/FAMEB (12.01.21.21)

Matrícula: 4556458

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 18:58)

JOSE LUIZ MORENO NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMPS/FAMEB (12.01.21.06)

Matrícula: 2019467

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 17:56)

KIONNA OLIVEIRA BERNARDES SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

PPGSAT (12.01.21.19)

Matrícula: 2058901

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 17:58)

LILIANE ELZE FALCAO LINS KUSTERER

COORDENADOR - TITULAR

PPGMS (12.01.21.08)

Matrícula: 2292247

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 22:59)

LUIS FERNANDO FERNANDES ADAN

DIRETOR - TITULAR

FAMEB (12.01.21)

Matrícula: 1350817

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 18:50)

MARIA DE FATIMA DIZ FERNANDEZ

CHEFE - SUBSTITUTO

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: 2724399

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 19:29)

MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO

CHEFE - TITULAR

DEPMD/FAMEB (12.01.21.02)

Matrícula: 287867

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 19:27)

MARIO CASTRO CARREIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)

Matrícula: 286053

(Assinado eletronicamente em 12/07/2022 21:13)

NILMA ANTAS NEVES

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 10:01)

POLIANA EVERLEN SILVA BRITO

SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DEGORH/FAMEB (12.01.21.13)
Matrícula: 287829

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
APOIO/FAMED (12.01.21.20)
Matrícula: 1987680

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 22:08)
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA
CHEFE - TITULAR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: 2293433

(Assinado eletronicamente em 13/07/2022 19:14)
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matrícula: 283934

(Assinado eletronicamente em 18/07/2022 22:15)
VERA LUCIA RODRIGUES LOBO
COORDENADOR - TITULAR
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: 6282979

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5167**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **9299b7eabe**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577



TERMO DE APROVAÇÃO DE ATA

Nós, representantes do **Corpo Discente** da egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaramos que a ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2022, foi aprovada na reunião ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022, via Web Conferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Como membros da plenária, firmamos abaixo a nossa concordância.

Salvador, ___ de _____ de 2022.

Andreza de Queiroz Santos

Matrícula: 222115470

Caio Barros Ribeiro

Matrícula: 221216076

Caio Cruz Menezes Vitorio

Matrícula: 221217318

Elias Batista da Silva Neto

Matrícula: 221216998

Matheus Rocha Peregrino

Matrícula: 222115321